



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 017/2016

Indico ao Executivo Municipal a "pavimentação da Rua José Francisco César, neste".

JUSTIFICATIVA

Ilmo Senhor
Zenon Nunes da Silva Filho
MD Prefeito Municipal

Ilústre Prefeito,

Por reivindicações dos moradores, o Vereador que a presente subscreve, utilizando-se das prerrogativas do mandato conferido pela vontade popular, indica ao Poder Executivo Municipal a "**Pavimentação da Rua José Francisco César, neste**". Ocorre Senhor Prefeito, que a carência deste benefício tem sido motivo de manifestações e cobranças por parte dos moradores, em razão das dificuldades causados pela carência deste benefício e os transtornos causados aos requerentes. Entendendo que estas são justas cobranças, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa atenção, aguardamos o atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 08 de Março de 2016.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO